Ofício n° 87/2025 – SNJ **Leme, 16 de maio de 2025.**

Excelentíssima Senhora:

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

Para melhor análise da proposta encaminhamos a justificativa necessária à sua apresentação, bem como documentação anexa, no sentido de que a mesma faça parte integrante do Projeto de Lei ora apresentado.

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de urgência, de conformidade com o artigo 194, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Leme.

Por fim, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

À
Excelentíssima Senhora.
Cintia Cristina Grossklauss
Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.
Nesta

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2AF7-B681-C4B6-9C14 e informe o código 2AF7-B681-C4B6-9C14

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 82.049,08 (oitenta e dois mil e quarenta e nove reais e oito centavos)**, seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
0	1	110.000	02.15.01-278120014.2.275000-3.3.90.39	3915	R$	80.000,00
Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Suplementação)					**R$**	**80.000,00**

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
0	5	100.0105	02.07.01-15451004.1.122000-4.4.90.51	10834	R$	2.049,08
Total Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64					**R$**	**2.049,08**
TOTAL					**R$**	**82.049,08**

§ 1° - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, correrá por conta de **anulação parcial**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n° 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
0	1	110.000	02.15.01-278120014.2.046000-3.3.90.30	6336	R$	80.000,00
Total Anulação- Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Redução)					**R$**	**80.000,00**
TOTAL					**R$**	**80.000,00**

§ 2° - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de **R$ 2.049,08 (dois mil e quarenta e nove reais e oito centavos)**, correrá por conta de **superavit de exercício anterior** vinculado a convênio federal, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 2º Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO, LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024 respectivamente em decorrência do crédito especial aberto por meio desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 16 de maio de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2AF7-B681-C4B6-9C14 e informe o código 2AF7-B681-C4B6-9C14

JUSTIFICATIVA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DO EGRÉGIO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Cumprimentando-a cordialmente, submeto à apreciação de V. Exa. o projeto de lei que promove a adequação orçamentária à Lei Orçamentária nº 4.347, de 12 de dezembro de 2024 (LOA 2025), com vistas à abertura de crédito adicional especial.

A presente solicitação tem como finalidade a inclusão de nova ação orçamentária voltada à terceirização de mão de obra na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com o objetivo de contratar profissionais especializados e qualificar as atividades esportivas oferecidas à população. Para viabilizar a medida, propõe-se a redução de dotação anteriormente destinada a materiais de consumo, sem prejuízo às ações planejadas, visando maior eficiência e otimização dos recursos disponíveis.

Além disso, busca-se autorizar a abertura de crédito especial para a execução da reprogramação do Contrato de Repasse nº 939226, firmado entre o Município de Leme e o Ministério das Cidades, via Caixa Econômica Federal. A reprogramação permitirá a utilização do saldo remanescente para nova frente de recapeamento, conforme o Contrato nº 468/2024, em execução, com foco na Rua Gilberto Magalhães. A medida é essencial para garantir a continuidade das obras, assegurar a liberação dos recursos federais e promover melhorias na mobilidade, segurança viária e acessibilidade urbana.

Dessa forma, Excelentíssima Senhora Presidente, encaminha-se a presente proposta de Projeto de Lei com o objetivo de criar e suplementar as despesas necessárias à execução das ações previstas, bem como ajustar as peças de planejamento orçamentário do município. A iniciativa visa manter a compatibilidade orçamentária e atender às exigências da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), assegurando a correta aplicação dos recursos e o cumprimento dos princípios de eficiência e transparência na gestão pública.

Essas são as razões que justificam o encaminhamento da presente proposta à consideração desta Casa Legislativa.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2AF7-B681-C4B6-9C14 e informe o código 2AF7-B681-C4B6-9C14

Memorando 23.512/2025

De: Kelvin R. - SEFIN-DC-NPO

Para: SENJUR-CGAL - Coord. Geral de Atos Legislativos

Data: 15/05/2025 às 16:24:24

Setores envolvidos:

SEFIN-DC, SEFIN-DC-NPO, SENJUR-CGAL

PL Abertura de Crédito

Boa tarde Prezada,

Segue projeto de lei de abertura de créditos

Referente Anulação e Superavit.

Sec. Esportes - Sec. Obras

At.te.

_

Kelvin Almeida da Silva Rios
Núcleo de Planejamento e Orçamento

Anexos:
Informacao_de_Impacto_49_Esportes_Obras_15_05_2025.pdf
Projeto_de_Lei_Alteracao_Orcamento_2025_alteracao_30_Esportes_Obras.doc

Assinado por 2 pessoas: KELVIN ALMEIDA DA SILVA RIOS e VALÉRIA AP. SCATOLINI OTSUKA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2627-0881-C3B6-2014 e informe o código 2627-0881-C3B6-2014

	ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - Poder Executivo
Impacto nº:0049	**Projeto de Lei que dispoem sobre: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"**

1-Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, art. 16.

2-Descrição detalhada do Projeto:

Informamos que os créditos abertos por meio deste Projeto de Lei não acarretarão impacto no orçamento vigente, sendo financiados por anulação de dotação (art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320/64) e por superávit financeiro da fonte 5 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados (art. 43, § 1º, I).

3 - FONTE DE RECURSOS: 05 - Recurso Federal / 01 - Tesouro

4-CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

4.1 - Classificação estrutura programática da(s) despesa(s):	
4.2 - Dotação disponível no crédito orçamentário na data da realização do impacto:	

5-DECLARAÇÕES:

A despesa possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

6-PROJEÇÃO DA DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	1º Subsequente	2º subsequente
Aumento da despesa em Reais	82.049,08	-	

7-PROJEÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ANTES DA DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	1º Subsequente	2º subsequente
7.1 Situação financeira projetada até o final do exercício:			

8-PROJEÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA CONSIDERANDO A DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	1º Subsequente	2º subsequente
8.1 - Situação financeira projetada até o final do exercício			

Observações: A previsão é que o gasto ocorra no exercicio vigente. Por meio do mesmo projeto de Lei as alterações necessárias nas peças de planejamento PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, estão sendo incluídas, mantendo assim a compatibilidade entre elas.

Valéria Ap. Scatolini Otsuka
Diretora de Contabilidade
CRC:1SP214845/O-7

Kelvin A. da S. Rios
Núcleo de Planejamento e Orçamento
Responsável pela elaboração

Assinado por 2 pessoas: VALÉRIA AP. SCATOLINI OTSUKA e KELVIN ALVES DA SILVA RIOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/B27C-0B21-D3B6-2014 e informe o código 27C0B21D3B62014

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B627-C324-459F-261F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

KELVIN ALMEIDA DA SILVA RIOS (CPF 381.XXX.XXX-76) em 15/05/2025 16:24:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VALÉRIA AP. SCATOLINI OTSUKA (CPF 175.XXX.XXX-50) em 15/05/2025 16:30:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/B627-C324-459F-261F

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2AF7-B681-C4B6-9C14 e informe o código 2AF7-B681-C4B6-9C14

DECLARAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Na qualidade de ordenadora de despesas, DECLARO que os créditos abertos por meio deste Projeto de Lei não acarretarão impacto no orçamento vigente, sendo financiados por anulação de dotação (art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320/64) e por superávit financeiro da fonte 5 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados (art. 43, § 1º, I)., conformando-se com as orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Leme, 16 de maio de 2025.

ELISA LEME DE ARRUDA.

SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/7AE3-B065-84E6-3220 e informe o código 7AE3-B065-84E6-3220

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 70B3-B065-84EF-8820

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELISA LEME DE ARRUDA (CPF 344.XXX.XXX-23) em 16/05/2025 15:40:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/70B3-B065-84EF-8820

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2AF7-B681-C4B6-9C14 e informe o código 2AF7-B681-C4B6-9C14

Memorando 4- 23.512/2025

De: Elisa A. - SOPU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/05/2025 às 15:46:53

Setores envolvidos:

SOPU, SEFIN-DC, SEFIN-DC-NPO, SENJUR-DAJPL, SENJUR-CGAL

PL Abertura de Crédito

Ao Ilmo. Senhor
LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Prefeitura Municipal de Leme – SP

Assunto: Solicitação de urgência na tramitação do projeto de lei.

Prezado Secretário;

A Secretaria de Obras e Planejamento Urbano do Município de Leme, vem, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria que seja atribuída urgência à tramitação do Projeto de Lei Orçamentária que visa a abertura de crédito especial, com relação ao Contrato de Repasse n. 939226, firmado entre o Município de Leme e o Ministério das Cidades, com relação ao contrato nº 468/2024, cujo objeto é a contratação de empresa com fornecimento de mão de obra especializada, material e equipamentos para a recomposição asfáltica nas ruas: Rua Gilberto de Magalhães e trecho da Rua Geni Panaggio Ciccone, no município de Leme/SP.

Referida urgência se justifica na necessidade de pagamento da última medição referente ao contrato de recapeamento asfáltico realizado neste município.

Informo que as obras de infraestrutura relacionadas a este contrato já foram devidamente concluídas e que o pagamento final do objeto contratual depende exclusivamente da disponibilidade orçamentária, a qual se encontra pendente de aprovação por meio da referida adequação no Projeto de Lei Orçamentária.

Ressalto que a conclusão deste procedimento orçamentário é imprescindível para a quitação dos valores devidos à contratada, conforme estabelecido no cronograma de pagamentos do referido contrato e prestação de contas dos valores desembolsados.

Neste sentido, solicitamos que a tramitação do Projeto de Lei Orçamentária seja priorizada com a maior celeridade possível, de forma a garantir o cumprimento das obrigações financeiras do Município e evitar prejuízos tanto para a administração pública quanto para a empresa contratada.

A Secretaria se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

_

Elisa Leme de Arruda
Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/7A27-0C8E-72B8-9E04 e informe o código 7A27-0C8E-72B8-9E04

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 712A-0F5E-7DB8-2E03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELISA LEME DE ARRUDA (CPF 344.XXX.XXX-23) em 16/05/2025 15:58:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/712A-0F5E-7DB8-2E03

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2AF7-B681-C4B6-9C14 e informe o código 2AF7-B681-C4B6-9C14

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2AF7-B681-C4B6-9C14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 16/05/2025 16:10:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2AF7-B681-C4B6-9C14